


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 11/2024

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.016386/2022-83

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 03/2024
Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 03/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Filosofia Medieval, Filosofia Geral: Problemas Metafísicos, Introdução à Filosofia, disciplinas da área de licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas de Filosofia determinadas pelo Instituto de Filosofia.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Determinismo e Liberdade: teorias da ação na idade média.
- 1.5.2. Relação entre fé e razão nos pensadores medievais.
- 1.5.3. Filosofia da natureza na idade média: criação e tempo.
- 1.5.4. O problema dos universais e a translatio studiorum: o encontro entre as filosofias grega, bizantina, árabe e latina.
- 1.5.5. Provas de existência de Deus.
- 1.5.6. A alma cognoscente: teorias do intelecto na idade média.

- 1.5.7. Lógica e linguagem na idade média.
- 1.5.8. Concepções de metafísica na idade média.
- 1.5.9. Sujeito e objeto de ciência: a “virada” metafísica na Segunda Escolástica.
- 1.5.10. As origens escolásticas da Filosofia Moderna
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. AERTSEN, J. *Medieval Philosophy as Transcendental Thought: From Philip the Chancellor (ca. 1225) to Francisco Suarez*. Leiden: Brill Academic Publishers, 2012.
- 1.6.2. ANSELMUS, *Opera omnia*. Ed. F. S. Schmitt. Stuttgart, Frommann, 1984. Ed. de 1946-1961 em 2 vols. (Vol 1. Monologion, Proslogion).
- 1.6.3. AUGUSTINUS HIPPONENSIS *Opera omnia, opera et studio monachorum ordinis Sancti Benedicti e congregatione S. Mauri*. PL, 32-47. Turnhout, Brepols, [1841- 1849] 1982-1993. 16 vols. PL 32 (volume 32 – Confessionum, De Magistro).
- 1.6.4. AVICENA, *O livro da alma (Kitab al-Nafs)*, Rio de Janeiro:Globo, 2010. Tradução, introdução e notas de Miguel Attie Filho.
- 1.6.5. BOEHNER, PHILOTHEUS & GILSON, ETIENNE. *Historia da filosofia cristã : desde as origens ate Nicolau de Cusa*. Petropolis/ RJ: Vozes, 2004.
- 1.6.6. COURTINE, JEAN-FRANÇOIS. *Suárez et le systeme de la Metaphysique*, Paris:PUF, 1990
- 1.6.7. DE LIBERA, ALAIN. *A filosofia medieval*. São Paulo, SP: Loyola, 2004.
- 1.6.8. _____ *La querelle des universaux: de Platon a la fin du Moyen âge*, Paris:Points, 2014
- 1.6.9. GHISALBERTI, ALESSANDRO. *Guilherme de Ockham*. Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 1997.
- 1.6.10. GILSON, ETIENNE. *A filosofia na idade média*. São Paulo/SP: M. Fontes, 2001; tradução Eduardo Brandão.
- 1.6.11. _____. *Introdução ao estudo de Santo Agostinho*. São Paulo/SP: Discurso: Paulus, 2006.
- 1.6.12. _____. *Le thomisme : introduction a la philosophie de Saint Thomas D'Aquin*. Paris: Vrin, 1972.
- 1.6.13. GUILLELMUS DE OCKHAM, *Opera philosophica I: Summa logicæ*. Ediderunt Ph. Boehner, G.
- 1.6.14. Gál et S. Brown. *St. Bonaventure*, NY, UP, 1974. 76*-899 p.
- 1.6.15. HOENEN, M. & SCHNEIDER, JAKOB J. & WIELAND, GEORG. *Philosophy and Learning: Universities in Middle Ages*. Leiden/New York/Koln: Brill, 1995.
- 1.6.16. IOANNES DUNS SCOTUS, *Ioannis Duns Scoti Opera omnia. Studio et cura commissionis scotisticae ad fidem codicum edita praeside C. Balić*. Civitas Vaticana, Typis Polyglottis Vaticanis, 1950-. T. II. *Ordinatio. Liber Primus. Distinctiones prima et secunda*.
- 1.6.17. MARENBOON, JOHN. *Medieval Philosophy: an historical and philosophical introduction*. Londres/Nova Iorque:Routledge, 2007
- 1.6.18. NASCIMENTO, CARLOS ARTHUR RIBEIRO DO. *O que é filosofia medieval*. São Paulo/SP: Brasiliense, 1992.
- 1.6.19. PASNAU, ROBERT & VAN DIKE, CHRISTINA (eds.). *The Cambridge History of medieval philosophy*, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- 1.6.20. PIETRO ABELARDO, *Scritti di logica.(Logica ingredientibus)*. Ed. Mario Dal Pra. Firenze, La Nuova Italia, 1954-1969 . XXXIX+330 p

1.6.21. SANCTI THOMAE AQUINATIS, Opera omnia iussu impensaue Leonis XIII P. M. edita, Summae theologiae, Ex Typographia Polyglotta S. C. de Propaganda Fide, Romae, 1888-1906; tomos 1-12.

1.6.22. SUAREZ, FRANCISCO. Disputas Metafísicas I-III. São Paulo/Madamu, 2022. (tradução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento)

1.6.23. TORREL, JEAN-PIERRE. Santo Tomás de Aquino: vida e obra. São Paulo/SP: Loyola, 2006.

1.6.24. XAVIER, MARIA LEONOR L. O. (Coord.). A Questão de Deus na História da Filosofia. I. Sintra: Zéfiro / FCT / CFUL, 2008.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 03/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 16/02/2024 às 14h59 do dia 22/02/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 23/02/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Filosofia.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	3
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2023	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/04/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	8h15	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda, para cada membro da banca, antes do início da sua aula.		
Prova didática	24/04/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entrega projeto	09/05/2024	das 09h00 às 17h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, secretaria da direção na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio da ordem das defesas de projeto.	10/05/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.

Entrega dos títulos	27/04/2023	Das 00:00 h até às 23:59 h	Pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br
---------------------	------------	----------------------------	---

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s) e tradução de um texto em latim.

3.2. A prova será realizada no formato presencial.

3.3. O sorteio do tema da dissertação e do texto a ser traduzido ocorrerá anteriormente à realização da prova.

3.4. Em relação a tradução:

3.4.1. O(a) candidato(a) deverá mostrar aptidão para traduzir textos em língua latina para o português - requisito prático indispensável para o Professor de Filosofia Medieval;

3.4.2. O texto sorteado será proveniente de um livro que conta da bibliografia do concurso;

3.4.3. Não haverá tempo de preparação para a tradução;

3.4.4. Durante a realização da tradução, o(a) candidato(a) só poderá consultar os dicionários disponibilizados pela Comissão Julgadora;

3.4.5. Durante a realização da tradução, o(a) candidato(a) não poderá fazer uso de nenhum aparelho eletrônico, nem poderá consultar anotações, apostilas ou livros, além dos dicionários disponibilizados pela Comissão Julgadora.

3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (05 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (05 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (05 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (05 pontos).	20 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (05 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (05 pontos).	10 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (05 pontos); II. Capacidade planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (05 pontos).	10 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (05 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (05 pontos)	10 pontos
5	Correção da tradução	I. Capacidade de traduzir o conteúdo do texto (08 pontos);	

		II. Capacidade de traduzir os argumentos do texto (07 pontos); III. Capacidade de traduzir a articulação dos argumentos do texto (05 pontos).	20 pontos
6	Domínio da terminologia técnica	I. Capacidade de traduzir a terminologia técnica (05 pontos); II. Capacidade de dispor de modo adequado a terminologia técnica (05 pontos).	10 pontos
7	Clareza de Expressão	I. Capacidade de traduzir com clareza (05 pontos); II. Capacidade de traduzir de modo articulado e coerente (05 pontos).	10 pontos
8	Correção no uso da língua portuguesa	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (05 pontos); II. Capacidade de traduzir o texto com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (05 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro, giz e apagador.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.5. Os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda, conforme o item 2.2 Cronograma previsto.

4.6. A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (15 pontos) II. Domínio conceitual do assunto (15 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos).	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
3	Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Receberá 10 (dez) pontos o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos; II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos

4	Correção da linguagem e clareza de expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, conforme o cronograma, para cada membro da banca, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

5.3. Cada membro da comissão julgadora terá até 25 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.4. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do tema (15 pontos); III. Domínio conceitual (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de Títulos: Filosofia Medieval.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por ano	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos na área de recursos humanos ou relacionadas a atividades editoriais no campo da filosofia.	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo

				candidato
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa ou ensino; presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por evento	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1(estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
2	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	20 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L 3 ou L 4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	7 pontos por publicação	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	

	estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)			
5	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
6	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	1 ponto por publicação	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102977** e o código CRC **571597F6**.

2º Lugar	Claudia Barbosa dos Santos de Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Amanda Christina Salomão Manguiera	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Ana Paula Lima dos Santos	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º Lugar	Vinicius Ribeiro Soares dos Santos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
6º Lugar	Fabiana de Melo Amaral Gonçalves Pinto	7,1 (sete inteiros e um décimo)

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 154043

Nº Processo: 23117.009996/2022-21.

Dispensa Nº 32/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. Objeto: Apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto: Curso de Pós - Graduação Lato Sensu – Especialização em Ciências Avícolas (Turma VI).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 19/01/2024 a 19/07/2026. Valor Total: R\$ 302.200,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo aditivo ao convênio técnico científico, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. PROCESSO: 23117.036674/2018-78. OBJETO: Prorrogação para até 31 de dezembro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Município, o Prefeito Paulo Rodrigues Rocha, e pela UFU/PROEXC, o Pró-Reitor Hélder Eterno da Silveira.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 03/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Filosofia Medieval, Filosofia Geral: Problemas Metafísicos, Introdução à Filosofia, disciplinas da área de licenciatura em Filosofia e outras disciplinas de Filosofia determinadas pelo Instituto de Filosofia.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Determinismo e Liberdade: teorias da ação na idade média.

1.5.2. Relação entre fé e razão nos pensadores medievais.

1.5.3. Filosofia da natureza na idade média: criação e tempo.

1.5.4. O problema dos universais e a translatio studiorum: o encontro entre as filosofias grega, bizantina, árabe e latina.

1.5.5. Provas de existência de Deus.

1.5.6. A alma cognoscente: teorias do intelecto na idade média.

1.5.7. Lógica e linguagem na idade média.

1.5.8. Concepções de metafísica na idade média.

1.5.9. Sujeito e objeto de ciência: a virada metafísica na Segunda Escolástica.

1.5.10. As origens escolásticas da Filosofia Moderna

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. AERTSEN, J. Medieval Philosophy as Transcendental Thought: From Philip the Chancellor (ca. 1225) to Francisco Suarez. Leiden: Brill Academic Publishers, 2012.

1.6.2. ANSELMUS, Opera omnia. Ed. F. S. Schmitt. Stuttgart, Frommann, 1984. Ed. de 1946-1961 em 2 vols. (Vol 1. Monologion, Prosligion).

1.6.3. AUGUSTINUS HIPPONENSIS Opera omnia, opera et studio monachorum ordinis Sancti Benedicti et congregatione S. Mauri. PL, 32-47. Turnhout, Brepols, [1841- 1849] 1982-1993. 16 vols. PL 32 (volume 32 - Confessionium, De Magistro).

1.6.4. AVICENA, O livro da alma (Kitab al-Nafs), Rio de Janeiro: Globo, 2010. Tradução, introdução e notas de Miguel Attie Filho.

1.6.5. BOEHNER, PHILOTHEUS & GILSON, ETIENNE. Historia da filosofia cristã : desde as origens ate Nicolau de Cusa. Petropolis/ RJ: Vozes, 2004.

1.6.6. COURTINE, JEAN-FRANÇOIS. Suárez et le systeme de la Metaphysique, Paris: PUF, 1990

1.6.7. DE LIBERA, ALAIN. A filosofia medieval. São Paulo, SP: Loyola, 2004.

1.6.8. _____ La querelle des universaux: de Platon a la fin du Moyen âge, Paris: Points, 2014

1.6.9. GHISALBERTI, ALESSANDRO. Guilherme de Ockham. Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 1997.

1.6.10. GILSON, ETIENNE. A filosofia na idade média. São Paulo/SP: M. Fontes, 2001; tradução Eduardo Brandão.

1.6.11. _____. Introdução ao estudo de Santo Agostinho. São Paulo/SP: Discurso: Paulus, 2006.

1.6.12. _____. Le thomisme : introduction a la philosophie de Saint Thomas D'Aquin. Paris: Vrin, 1972.

1.6.13. GUILLELMUS DE OCKHAM, Opera philosophica I: Summa logicae. Ediderunt Ph. Boehner, G.

1.6.14. Gál et S. Brown. St. Bonaventure, NY, UP, 1974. 76*-899 p.

1.6.15. HOENEN, M. & SCHNEIDER, JAKOB J. & WIELAND, GEORG. Philosophy and Learning: Universities in Middle Ages. Leiden/New York/Koln: Brill, 1995.

1.6.16. IOANNES DUNS SCOTUS, Ioannis Duns Scoti Opera omnia. Studio et cura commissionis scotisticae ad fidem codicum edita praesice C. Balie. Civitas Vaticana, Typis Polyglottis Vaticanis, 1950. T.II. Ordinato. Liber Primus. Distinctiones prima et secunda.

1.6.17. MARENBNON, JOHN. Medieval Philosophy: an historical and philosophical introduction. Londres/Nova Iorque: Routledge, 2007

1.6.18. NASCIMENTO, CARLOS ARTHUR RIBEIRO DO. O que é filosofia medieval. São Paulo/SP: Brasiliense, 1992.

1.6.19. PASNAU, ROBERT & VAN DIKE, CHRISTINA (eds.). The Cambridge History of medieval philosophy, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

1.6.20. PIETRO ABELARDO, Scritti di logica. (Logica ingredientibus). Ed. Mario Dal Pra. Firenze, La Nuova Italia, 1954-1969 . XXXIX+330 p

1.6.21. SANCTI THOMAE AQUINATIS, Opera omnia iussu impensaue Leonis XIII P. M. edita, Summae theologiae, Ex Typographia Polyglotta S. C. de Propaganda Fide, Romae, 1888-1906; tomos 1-12.

1.6.22. SUAREZ, FRANCISCO. Disputas Metafísicas I-III. São Paulo/Madama, 2022. (tradução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento)

1.6.23. TORRELL, JEAN-PIERRE. Santo Tomás de Aquino: vida e obra. São Paulo/SP: Loyola, 2006.

1.6.24. XAVIER, MARIA LEONOR L. O. (Coord.). A Questão de Deus na História da Filosofia. I. Sintra: Zéfiro / FCT / CFUL, 2008.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 03/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 16/02/2024 às 14h59 do dia 22/02/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 23/02/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Filosofia.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	3
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2023	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/04/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	8h15	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda, para cada membro da banca, antes do início da sua aula.		
Prova didática	24/04/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega projeto	09/05/2024	das 09h00 às 17h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, secretaria da Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio da ordem das defesas de projeto.	10/05/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.



Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega dos títulos	27/04/2023	Das 00:00 h até às 23:59 h	Pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
 2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
- 3.PROVA ESCRITA**
 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s) e tradução de um texto em latim.
 3.2.A prova será realizada no formato presencial.
 3.3.O sorteio do tema da dissertação e do texto a ser traduzido ocorrerá anteriormente à realização da prova.
 3.4.Em relação a tradução:
 3.4.1.O(a) candidato(a) deverá mostrar aptidão para traduzir textos em língua latina para o português - requisito prático indispensável para o Professor de Filosofia Medieval;
 3.4.2. O texto sorteado será proveniente de um livro que conta da bibliografia do concurso;
 3.4.3.Não haverá tempo de preparação para a tradução;
 3.4.4.Durante a realização da tradução, o(a) candidato(a) só poderá consultar os dicionários disponibilizados pela Comissão Julgadora;
 3.4.5. Durante a realização da tradução, o(a) candidato(a) não poderá fazer uso de nenhum aparelho eletrônico, nem poderá consultar anotações, apostilas ou livros, além dos dicionários disponibilizados pela Comissão Julgadora.
 3.5.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (05 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (05 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (05 pontos).	20 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (05 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (05 pontos).	10 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (05 pontos); II. Capacidade planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (05 pontos).	10 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (05 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (05 pontos)	10 pontos
5	Correção da tradução	I. Capacidade de traduzir o conteúdo do texto (08 pontos); II. Capacidade de traduzir os argumentos do texto (07 pontos); III. Capacidade de traduzir a articulação dos argumentos do texto (05 pontos).	20 pontos
6	Domínio da terminologia técnica	I. Capacidade de traduzir a terminologia técnica (05 pontos); II. Capacidade de dispor de modo adequado a terminologia técnica (05 pontos).	10 pontos
7	Clareza de Expressão	I. Capacidade de traduzir com clareza (05 pontos); II. Capacidade de traduzir de modo articulado e coerente (05 pontos).	10 pontos
8	Correção no uso da língua portuguesa	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (05 pontos); II. Capacidade de traduzir o texto com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (05 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

- 4.PROVA DIDÁTICA**
 4.1.A prova será realizada no formato presencial.
 4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro, giz e apagador.
 4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.
 4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.
 4.5.Os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda, conforme o item 2.2 Cronograma previsto.
 4.6.A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.
 4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (15 pontos) II. Domínio conceitual do assunto (15 pontos); III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos).	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
3	Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Receberá 10 (dez) pontos o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos; II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza de expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

- 5.DEFESA DE PROJETO**
 5.1.A prova será realizada no formato presencial.
 5.2.Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, conforme o cronograma, para cada membro da banca, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.
 5.3.Cada membro da comissão julgadora terá até 25 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
 5.4. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.
 5.5.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do tema (15 pontos); III. Domínio conceitual (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

- 6.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
 6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
 6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
 6.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
 6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
 6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
 6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
 6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
 6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
 6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de Títulos: Filosofia Medieval.
 Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por ano	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos na área de recursos humanos ou relacionadas a atividades editoriais no campo da filosofia.	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa ou ensino; presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por evento	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1(estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	7 pontos por publicação	
2	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	20 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L 3 ou L 4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	7 pontos por publicação	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
5	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
6	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	1 ponto por publicação	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 1/2024
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) às Unidades Especiais de Ensino da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1.Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2.Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3.O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4.Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5.Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

1 - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

2 - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3 - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

